

Local	Reunião on-line via zoom	Data	12/ 02/ 2024	Hora início	14:30	Hora fim	16:00
--------------	--------------------------	-------------	--------------	--------------------	-------	-----------------	-------

Participantes

Presenças:

João Afonso, coordenador nacional;
Filipa Comparado, representante do Ministério de Coesão Territorial;
Cláudia Veiga, representante do Ministério da Agricultura e Alimentação;
Nuno Serra, representante do Ministério da Educação;
Susana Escária, representante do Ministério do Ambiente e Ação Climática;
André Cabral, representante do Ministério da Habitação;
José Reis, representante da área governativa das migrações, sob tutela MAAP;
Ana Fernandes, representante da área governativa da Igualdade, sob tutela MAAP;
Carlos Pereira, representante da área governativa da Juventude e Desporto, sob tutela MAAP;
Catarina Homem, Equipa de projeto.

Ausências justificadas:

Ana Pedroso, representante do Ministério da Saúde;
Sofia Nabais, representante do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social;
Daniela Serralha, Equipa de projeto.

Ordem de trabalhos

0. Ponto de situação

1. Balanço da Consulta Pública;
2. Apresentação e votação da Proposta de Regulamento do Programa Bairros Saudáveis a submeter a homologação dos respetivos membros do governo (em anexo);
3. Próximos passos;

Assuntos discutidos

0. Ponto de situação

O coordenador nacional fez o ponto de situação do trabalho desenvolvido desde a primeira reunião da Entidade Responsável, em resumo:

- 15 janeiro – Aprovação do Projeto de Regulamento do Programa, pela Entidade Responsável,
- 18 janeiro a 4 fevereiro – Consulta Pública do Projeto de Regulamento (a 31 janeiro)
- 2 fevereiro – Revisão do formulário de candidatura
- 7 fevereiro – Convocatória Entidade Responsável com Proposta de Regulamento

Quanto à implementação da presente edição do Programa, o coordenador nacional informou que ainda não foi homologado e publicado o Despacho que, de acordo com o n.º 10 da RCM 158/2023 de 11 de dezembro, possibilita a contratação da equipa de projeto; assim como não tem informação sobre a disponibilidade orçamental e decisão sobre a repartição do valor do Programa pelos três anos de Programa, que permitirá a abertura do concurso. Manifestou o

Local	Reunião on-line via zoom	Data	12/ 02/ 2024	Hora início	14:30	Hora fim	16:00
--------------	--------------------------	-------------	--------------	--------------------	-------	-----------------	-------

seu agradecimento à equipa da 1ª edição, com cuja colaboração tem contado, apesar do seu vínculo contratual ter terminado a 31/12/2023;

Seguiu-se uma breve troca de impressões entre os membros sendo consensual a expectativa que sejam tomadas, tão breve quanto possível, todas as decisões que permitam a rápida abertura do Concurso.

1. Balanço da Consulta Pública;

O coordenador nacional apresentou como decorreu e os resultados da consulta pública, em resumo:

- Decorreu de 18 de janeiro a 4 fevereiro, estando inicialmente prevista para 31 de janeiro;
- Foi efetuada online na Plataforma do Programa, <https://www.bairrossaudaveis.gov.pt/>, tendo também sido divulgada no *Instagram* dos #Bairros Saudáveis (998 contas alcançadas) e *Facebook* dos Bairros Saudáveis (407 contas alcançadas);
- Com vista a divulgação foram contactadas as seguintes organizações: Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE), Confederação Portuguesa de Coletividades de Cultura Recreio e Desporto, Caritas Portuguesa e Confederação Portuguesa de Voluntariado;
- Com vista a divulgação pela comunicação social foram contactadas a Agência Lusa e Diário de Notícias;
- Na Plataforma do Programa, <https://www.bairrossaudaveis.gov.pt/> foram disponibilizados para consulta o Projeto de Regulamento do Programa Bairros Saudáveis e um Resumo do Projeto, ambos em formato pdf;
- Os contributos para o Projeto poderiam ser enviados por correio eletrónico para o endereço consultapublica@bairrossaudaveis.gov.pt ou através do questionário online disponibilizados durante o período da consulta;
- Não foi rececionado qualquer contributo por correio eletrónico;
- O Questionário participativo incluía 1 pergunta genérica “Compreendo o funcionamento do Programa e as condições do concurso?” e 11 perguntas sobre a perceção de cada capítulo, foram registadas e ponderadas 28 Respostas ao questionário participativo, das quais 22 incluíam comentários, críticas e sugestões;
- Resumindo os contributos: validam aumento de prazo para 18 meses; não concordam com manutenção do valor de 25000€ e 50000€; sugerem a clarificação de alguns artigos (12º, 16º, 17º); apresentam sugestões; identificam retificações e correções; felicitam o programa e criticam a extensão do Regulamento;
- Balanço do total de respostas às 11 perguntas sobre cada um dos capítulos, se estes respondiam e eram explícitos quanto ao tema que abordavam: 56% concordam completamente, 30% concordam bastante, 11% concordam, 2% concordam, mas pouco e 1% não concordo.
- Balanço da resposta à pergunta genérica “Compreendo o funcionamento do Programa e as condições do concurso?”: 64% concordam completamente, 25% concordam bastante, 11% concordam.

O balanço da Consulta Pública é globalmente positivo, quer pelo número de pessoas alcançadas, quer pelo número de respostas – pois tal como foi referido apesar de limitado em comparação com outros processos de consulta, de temas com muito mais relevância e impacto, é já bastante expressivo – mas também pelo facto de haver uma concordância com o Regulamento em consulta.

Para o futuro foi sugerido fazer a consulta pública também no portal “participa”, <https://participa.pt/>.

Local	Reunião on-line via zoom	Data	12/ 02/ 2024	Hora início	14:30	Hora fim	16:00
--------------	--------------------------	-------------	--------------	--------------------	-------	-----------------	-------

2. Apresentação e votação da Proposta de Regulamento do Programa Bairros Saudáveis a submeter a homologação dos respetivos membros do governo.

Resultado da consulta pública e subsequente revisão do projeto foram introduzidas as seguintes alterações à proposta de Regulamento:

- art.º 4º, n.º 2, alínea e) "Execução dos Projetos, 4º trimestre de 2024 ao 2º trimestre de 2026";
- art.º 6º, n.º 2, alínea f) "Aprovar a composição do Júri, sob proposta do Coordenador Nacional";
- art.º 9º, "Critérios de elegibilidade", subdivididos recuperando formulação anterior;
- art.º 11º, "Dimensões", identificação de possíveis intervenções/ programas à semelhança dos "Eixos" na anterior edição;
- alíneas do n.º 2 do art.º 18º, "Elementos de candidatura", reorganizados de acordo com a ordem do formulário;
- n.º 1 do art.º 21, "Júri", mantendo uma descrição genérica substituiu-se "experiência" por "conhecimento", abrangendo o prático e o teórico", e acrescentou-se a área "cidadania";
- Art.º 24º, "Lista preliminar de classificação" e 26º, "Prazo de avaliação das candidaturas", prazos de 15 dias úteis e 60 dias úteis;
- n.º 5 do art.º 37º, a criação do mail "rgpd@bairrossaudaveis.gov.pt";
- Os anexos I, II, III e IV similares aos da primeira edição, com adaptações nos critérios de elegibilidade, na declaração de confirmação que será apenas efetuada pelas Juntas de Freguesia, a ficha de fornecedor passa a ser da SGPCM;
- Anexo V, formaliza anterior processo de avaliação e eventuais penalizações.

Após debate entre os membros, onde foi salientada a importância da abrangência do Regulamento e do Concurso tendo como foco o essencial para os objetivos do Programa, foram introduzidas as seguintes alterações:

- art.º 11º, "Dimensões", alínea b) "Coesão Social", inclusão da "Promoção da literacia alimentar";
- n.º 1 do Art.º 23º, "Critérios de avaliação" nova alínea "g) Promoção da igualdade de género, com pontuação de 0 a 5, caso se aplique";
- n.º 2 do Art.º 23º, "Critérios de avaliação" nova alínea "b) Envolvimento dos serviços ou autoridades de saúde de âmbito local no desenvolvimento previsto do projeto." anterior g) do n.º 1.

A proposta de Regulamento do Programa Bairros Saudáveis foi aprovada por unanimidade.

3. Próximos passos

O coordenador nacional apresentou o calendário de implementação do programa até ao lançamento do concurso:

- até 23 fevereiro, homologação da "Proposta de Regulamento" e Despacho;
- 26 fevereiro, Reunião da Entidade Responsável para votação do Júri;
- 4 março, reunião da Entidade Responsável para votação do Conselho Consultivo;
- até 8 março, publicação do Regulamento do Programa e Despacho;
- até 15 março, contratação de Equipa de Projeto;
- 18 março, publicação do anúncio do Concurso;
- 25 março, abertura do concurso.

Local	Reunião on-line via zoom	Data	12/ 02/ 2024	Hora início	14:30	Hora fim	16:00
--------------	--------------------------	-------------	--------------	--------------------	-------	-----------------	-------

Em termos gerais o calendário de implementação do Programa passa a ser o seguinte:

- 12 dezembro a 15 março, implementação do Programa;
- 15 janeiro a 18 março, preparação do concurso;
- 25 março a 19 abril, concurso;
- 22 abril a 23 agosto, avaliação de candidaturas;
- 16 setembro a 18 outubro, protocolo de financiamento;
- 21 outubro 2024 a 30 abril 2026, projetos
- 4 maio a 26 junho 2026, fecho de contas de projetos;
- 29 junho a 11 dezembro 2026, avaliação do Programa.

O calendário foi considerado exequível tendo os membros da Entidade responsável manifestado a sua disponibilidade para colaborar na sua implementação.

Documento anexos à ata

(De acordo com o site)

Os documentos anexos à Ordem de Trabalhos e disponíveis no site fazem parte integrante desta ata.

- Apresentação “2ª Reunião da Entidade Responsável, de 12 de fevereiro de 2024” (Doc. 1);
- Proposta de Regulamento do Programa Bairros Saudáveis (Doc. 2);
- Anexo I ao Regulamento do Programa Bairros Saudáveis (Doc. 3);
- Anexo II ao Regulamento do Programa Bairros Saudáveis (Doc. 4);
- Anexo III ao Regulamento do Programa Bairros Saudáveis (Doc. 5);
- Anexo IV ao Regulamento do Programa Bairros Saudáveis (Doc. 6);
- Anexo V ao Regulamento do Programa Bairros Saudáveis (Doc. 7);

O coordenador nacional

João Afonso